



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 652
RUB. _____

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 0704010/2021-CGM
Pregão Eletrônico nº 010/2021
Processo Administrativo nº 1902001/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(CESTA BÁSICA) DESTINADA A
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS
CARENTES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA
DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA), destinada a distribuição gratuita as famílias carentes**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**. O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 653
RUB. _____ ✓

12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;
16. Termo de Homologação;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI**, CNPJ Nº **10.631.270/0001-54**, classificada para fornecer os materiais de expedientes com referência ao item: 0017, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, CNPJ Nº **28.634.060/0001-85**, classificada para fornecer os materiais de expedientes com referência aos itens: 0002a, 0003, 0004a, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009a, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016a, 0018, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 436.575,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, a empresa **MARGHESS GRUPO ESPRESARIAL EIRELI**, CNPJ Nº **05.321.253/0001-80**, classificada para fornecer os materiais de expedientes com referência aos itens: 0001 e 0015, sendo o valor total da proposta de preço no valor de **R\$ 223.875,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:


Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 06 de abril de 2021.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP